



CONGRESSO NACIONAL

À Comissão de Esporte

Câmara dos Deputados

Assunto: Validação de indicação às Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados –
Atendimento à decisão proferida na ADPF 854

Senhor(a) Presidente,
Senhores(as) Membros da Comissão,

Em atenção ao disposto no art. 3º da Resolução nº 1/2025, do Congresso Nacional, que determinou a ratificação, das indicações de seus representantes nas comissões da Câmara dos Deputados, encaminhamos a Vossa Excelência, para ciência e providências cabíveis, as indicações abaixo, validadas por esta Liderança, para fins de cumprimento da referida decisão.

Solicitamos a apreciação e deliberação desta Comissão quanto à aprovação do documento, a fim de viabilizar o cumprimento das disposições normativas em questão.

Atenciosamente,

Deputado Luís Tibé – 2762
Líder do AVANTE